



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5391

Presidente da Mesa Diretora: José Maria Saraiva

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Maria Helena de Quadros Lopes

Data: 06/07/2004

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 71/2004. Denomina a "Avenida Djalma Freitas", localizada no bairro Vila Castelo Branco. (Referente à Lei nº 3.350, de 06/08/2004).

Controle Interno – Caixa: 8.6 **Posição:** 49 **Número de folhas:** 05

Especie: PL
Categoria: Denominação
U: 8.6
Ordem: 49
nº fls: 05



71/2004
03.08.2004

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2004

AUTOR:

VEREADORA : MARIA HELENA DE QUADROS LOPES

ASSUNTO:

Denomina Avenida Djalma Freitas, no Bairro : Vila Castelo Branco.

a AV. popularmente conhecida como Av.
I.

Carina

MOVIMENTO

Entrada em 06/07/2.004

1 - _____

2 - Comissão de Legislação e Justiça

3 - APROVADO EM ÚNICA EM 03.08.2004

4 - _____

5 - _____

6 - _____

7 - _____

8 - _____

9 - _____

10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete: Vereadora Maria Helena Lopes

PROJETO DE LEI _____ / 2004

Denomina Via Pública

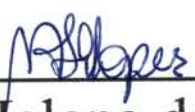
A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Avenida popularmente conhecida como "Av.1", localizada no bairro Vila Castelo Branco, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente "**Av. Djalma Freitas**".

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de Junho de 2004



Maria Helena de Quadros Lopes
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 07 DE JULHO DE 2004
PRESIDENTE

Cláudio Antônio
[Signature]
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGIA
POURROS PÚBLICOS
EM 07 DE JULHO DE 2004
PRESIDENTE

[Signature]
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 03 DE AOSTO DE 2004
PRESIDENTE

Maria Helena de Quadros Lopes

Verônica

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria de Governo

Montes Claros, 24 de junho de 2004

OFÍCIO Nº: SG/084/2004

ASSUNTO: Comunicação - Faz

SERVIÇO: Gabinete do Secretário de Governo

Senhora Vereadora:

Em atenção a solicitação de V. Sa. feita através do Ofício nº 456/2004, datado de 23/06/2004, prestamos a seguinte informação:

-As ruas 1, 2, 3, 4, 5, B, C, D, E e F, na Vila Castelo Branco, não possuem denominação oficial.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,


Geraldo Corrêa Machado Filho
Secretário Municipal de Governo

Ilma. Sra.

Maria Helena de Quadros Lopes

DD. Vereadora da Câmara Municipal

Montes Claros - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria de Governo

Montes Claros, 30 de junho de 2004

OFÍCIO Nº: SG/084/2003

ASSUNTO: Comunicação - Faz

SERVIÇO: Gabinete do Secretário de Governo

Senhora Vereadora:

Em atenção a solicitação de V. Sa. feita através do Ofício nº 458/2004, datado de 28/06/2004, prestamos a seguinte informação:

-Não existem logradouros públicos denominados: Dona Jacinta, Alice Pereira, Pedro Cardoso de Sá, Helena Afonso, Ana Andrade, Edite Barbosa, Juracina Gomes, Darcy Pinheiro, Sisílio Pereira e Djalma Freitas

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,


Geraldo Corrêa Machado Filho
Secretário Municipal de Governo

Ilma. Sra.

Maria Helena de Quadros Lopes

DD. Vereadora da Câmara Municipal

Montes Claros - MG